

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO/CMSJS nº 017/2018-DISPENSA DE LICITAÇÃO
nº 006/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no que determina a Lei nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) em seu art. 24 inciso II, torna público a ADJUDICAÇÃO do procedimento de Dispensa de licitação 006/2018, Processo Administrativo 017/2018, o qual teve por objeto a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de impressoras, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo procedimento teve como adjudicada: MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 11.982.113/0005-80, com sede na Rua Lucia Viveiros, nº 685, Bairro Neópolis, Natal/RN, CEP 59.086-005 no valor de R\$ 2.338,20 (Dois mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos);

São João do Sabugi/RN, 23 de abril de 2018.

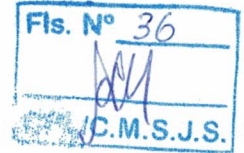
RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

RESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 45367D77

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 24 de Abril de
2018. Edição 0365.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 017/2018 – Dispensa de Licitação nº 006/2018

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação dos serviços junto à empresa MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 11.982.113/0005-80, com sede na Rua Lucia Viveiros, nº 685, Bairro Neópolis, Natal/RN, CEP 59.086-005.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 23 de abril de 2018.

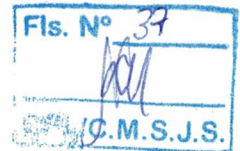
RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 5A4DB092

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 24 de Abril de 2018. Edição 0365.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA - HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO**

Processo nº 017/2018 – Dispensa de Licitação nº 006/2018

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei 8.666/93 conforme o art. 24, inciso II, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação dos serviços junto à empresa MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 11.982.113/0005-80, com sede na Rua Lucia Viveiros, nº 685, Bairro Neópolis, Natal/RN, CEP 59.086-005.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 23 de abril de 2018.

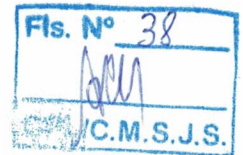
RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 435E05AA

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 26 de Abril de
2018. Edição 0367.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CMSJS/RN nº 017/2018. Dispensa de Licitação nº 006/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de impressoras destinado a expedição de cédula de identidade oferecidos pela Câmara Municipal em convênio firmado entre a FECAM e o ITEP.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO ainda que após apreciação da documentação (CNPJ, Certidões, e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para a Contratação com a Administração Pública), que a empresa MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA, foi a que apresentou melhor preço na pesquisa mercadológica realizada e parte integrante desse processo, e atende a todos os preceitos e normas contidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estando, portanto, dita empresa apta a contratar com a Administração Pública Municipal.

DECLARO a dispensa de licitação para aquisição de impressoras destinado a Câmara Municipal, no valor de R\$ 2.338,20 (Dois mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos), junto à MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.982.113/0005-80, com sede na Rua Lucia Viveiros, nº 685, Bairro Neópolis, Natal/RN, CEP 59.086-005.

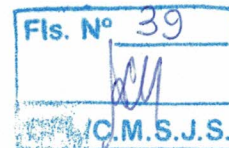
São João do Sabugi/RN, 23 de abril de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 46A4CE73

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 24 de Abril de 2018. Edição 0365.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO

Processo nº 017/2018 – Dispensa de Licitação nº 006/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de impressoras destinado à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 11.982.113/0005-80, com sede na Rua Lucia Viveiros, nº 685, Bairro Neópolis, Natal/RN, CEP 59.086-005, perfazendo o valor total de R\$ 2.338,20 (Dois mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

São João do Sabugi-RN, 23 de abril de 2018.

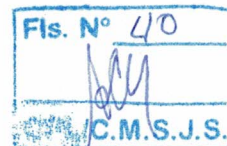
RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código identificador: 7670F324

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 24 de Abril de 2018. Edição 0365.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>





SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI	NÚMERO DO RECIBO: 171513
PROCESSO DE DESPESA: 0000000017 / 2018	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000006/2018
Data da Expedição do Termo: 23/04/2018 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 24/04/2018 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 2338,20
Objeto: Aquisição de 02 (duas) impressoras Epson LX 350, a fim de cumprir com o termo de parceria firmado com a FECAM e o ITEP.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: RUTENIO HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS
CPF: 05202591497

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: termo de adjudicação.pdf
Código Validador do Arquivo: 4DE3EEFAA248422A8F38898172995549

Nome do Arquivo Anexado: dispensa de licitação.pdf
Código Validador do Arquivo: E19DD19C2A49AD322E7F504C0DBC1962

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 171513
Data e hora do Envio: 27/04/2018 08:47:00
Data e hora da criação deste Documento: 27/04/2018 08:47:08